



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4990

De 26 de novembro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscientos e quarenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.01.31901100000000755	-	08.244.0004.2.018-	Ficha	124	-	R\$ 120.000,00
06.03.3190110000000146	-	12.365.0009.2.035-	Ficha	243	-	R\$ 350.000,00
06.05.31901100000000759	-	12.365.0010.2.042-	Ficha	276	-	R\$ 73.000,00
09.02.3390300000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	415	-	R\$ 33.000,00
09.02.3390390000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	417	-	R\$ 64.000,00
Total						R\$ 640.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.03.33903000000000740	-	12.365.0009.2.036	-	Ficha	261	-	R\$ 117.000,00
06.06.33903000000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha	280	-	R\$ 41.000,00
06.06.33903900000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha	281	-	R\$ 93.000,00
06.06.33903900000000756	-	12.362.0011.2.044	-	Ficha	282	-	R\$ 135.000,00
09.01.44905100000000010	-	15.451.0025.1.015	-	Ficha	354	-	R\$ 219.000,00
09.01.44905100000000059	-	15.451.0025.1.015	-	Ficha	355	-	R\$ 35.000,00
Total						R\$ 640.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 26 de novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 11/12/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/12/2020.

OrLândia, SP, 30 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Sra. Pregoeira, faz público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES

NATALINAS, DECIDE: a) declarar **excluída do certame** a empresa e licitante **W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA**, em razão de sua manifestação inequívoca de desistir do certame licitatório por não possuir mais interesse em referido processo licitatório (declaração da licitante na íntegra disponível nos autos), encaminhando cópias deste processo licitatório à Autoridade Competente (Sr. Prefeito Municipal), solicitando a abertura de processo administrativo para aplicação das medidas legais cabíveis e das sanções previstas no artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e item XII do edital do certame;

b) Designar nova sessão, convocando as demais licitantes classificadas, através, desta publicação, onde a Pregoeira examinara as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Designa o dia **04/12/2020 às 14:30h à abertura de nova sessão para continuação do certame**. OrLândia, SP, 30 de NOVEMBRO de 2020.

LARISSA C M SOARES SESTARI – Pregoeira.